UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS, AÇÕES AFIRMATIVAS E DIVERSIDADES - SAE

ANEXO 11 – CARTA RECURSO

Programa de Auxílio Financeiro aos Estudantes em Situação de Vulnerabilidade Socioeconômica – Programa PERMANÊNCIA ESTUDANTIL – PROPE
EDITAL 02/2025 – PROPE

REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
– Resultado Parcial –

À Secretária de Assuntos Estudantis, Ações Afirmativas e Diversidade – SAE/ UDESC

Nome do acadêmico (a): RÔMULO JOSÉ ZACLIKEWICZ E-mail: 08326058912@edu.udesc.br Telefone: 41 99987-3919
CPF: 083.260.589-12
Curso: BACHARELADO EM ENGENHARIA DE SOFWARE
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E FUNDAMENTAÇÃO: Em atendimento ao que estabelece o EDITAL N° 02/2025 – 2º SEMESTRE – PROPE TODOS OS CENTROS E SUBSÍDIO REFEIÇÃO - CEAVI, CEPLAN, CEO, CESFI, CESMO relativo ao PROGRAMA PERMENÊNCIA ESTUDANTIL – PROPE 02/2025 na divulgação do RESULTADO PARCIAL, onde constou a necessidade da apresentação de documentação complementar ou justificativa, apresento através deste requerimento de interposição de recurso com a complementação e esclarecimentos sobre a documentação já apresentada. Em anexo juntado neste mesmo ato.

Data: 10/10/2025

gov.br Documento assinado digitalmente
ROMULO JOSE ZACLIKEWICZ
Data: 10/10/2025 17:36:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Assinatura da(o) Declarante

Declaro ainda ciente da Lei N° 2.848 de 1940 (Código Penal) em seu Artigo 301, Parágrafo 1º: "Falsificar, no todo ou em parte, atestado ou certidão, ou alterar o teor de certidão ou de atestado verdadeiro, para prova de fato ou circunstância que habilite alguém a obter cargo público, isenção de ônus ou de serviço de caráter público, ou qualquer outra vantagem: Pena - detenção, de três meses a dois anos".